



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da ordem do dia e da ata da décima oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. Neste momento, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer que conclui pela constitucionalidade e admissibilidade do Projeto de Lei n.º 244, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a aquisição de imóvel rural que menciona para fins de extração de jazidas de cascalho, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer, o vereador José Helvécio, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, esclarece que, de acordo com o parecer, o imóvel tem que ser adquirido mediante licitação e que caberá à Comissão de Finanças solicitar a realização de licitação para comprar o terreno. Com a palavra, o relator do parecer, vereador Rafael Jacó, diz que surgiram dúvidas sobre a legalidade do projeto e, por isso, pede a retirada do parecer da pauta da reunião a fim de que, nessa semana, possa conversar com



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 3/6/2024

o pessoal do Executivo sobre o projeto e evitar que a matéria passe com ilegalidade. O Presidente atende ao pedido do relator e retira o parecer em discussão da pauta e informa que, na próxima reunião, o Projeto de Lei n.º 244, de 2024, será distribuído, ao mesmo tempo, às duas outras Comissões Permanentes. **GRANDE EXPEDIENTE.** O vereador Rafael Jacó se inscreve para fazer uso da palavra e de posse desta parabeniza o Executivo Municipal pela festa de maio que se encerrou no último final de semana. Destaca que foi uma festa tranquila e sem confusões e que o desfile cívico e os shows musicais foram um sucesso. Agradece ao deputado estadual Raul Belém por sempre olhar por Indianópolis e noticia que o deputado visitou hoje a obra de reforma da pavimentação da rodovia que dá acesso à cidade. De posse da palavra, a vereadora Cristiane Dias parabeniza os envolvidos na realização da festa religiosa do mês de maio, que aconteceu durante trinta dias. Admite que ser festeiro dessa festa não é uma tarefa fácil e pontua que está cada vez mais complicado encontrar substitutos para as festas dos anos subsequentes. Parabeniza as candidatas a rainha das bonecas e a Administração Municipal pelos shows musicais que aconteceram em quatro noites da festa e pelo desfile cívico. Realça a inexistência de ocorrências mais graves durante a festa, elogia o comportamento das pessoas, que estão cada vez mais civilizadas, e diz desejar que continuem assim. Agradece ao deputado estadual Raul Belém pela obra de reforma do recapeamento asfáltico da Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães. Conta que hoje o deputado visitou a obra, na companhia de representantes dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais. Cumprimenta o governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, por se empenhar na execução da obra de reforma da rodovia. A vereadora chama a atenção para o fato de Indianópolis por ter sido um dos poucos Municípios mineiros contemplados com a obra de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 3/6/2024

recapeamento da rodovia de acesso à cidade. Afirma que falou hoje ao deputado Raul Belém que Indianópolis está indo muito bem e ficando uma cidade desenvolvida e, por essa razão, precisa ter uma rodovia de acesso de boa qualidade. Em conclusão, destaca o empenho do Legislativo, Executivo, deputado e governo do Estado para execução da obra. Com a palavra, a vereadora Janicleide parabeniza o Poder Executivo pela festa do último fim de semana. Parabeniza também os festeiros e conta que já foi festeira da festa de maio e sabe do trabalho que dá para realiza-la durante trinta e um dias. Agradece ao deputado Raul Belém pela visita de hoje à obra de reforma da rodovia, na qual foi acompanhado pelo Prefeito, vereadores e secretários municipais. Agradece aos deputados Raul Belém e Zé Vitor por todo o trabalho e ajuda que têm dado ao Município e diz esperar que os parlamentares tragam muitas outras coisas boas para o Município até o dia trinta e um de dezembro deste ano. Fazendo uso da palavra, o vereador José Helvécio agradece e parabeniza o Prefeito Municipal, os secretários municipais e todos os envolvidos na realização da festa, da qual o povo é merecedor. Ressalta que o povo contribui muito para a realização dessa festa. Relata que hoje visitou a obra de reforma da Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães e que o Legislativo, o Executivo e Estado estão de parabéns por essa obra. Lembra que surgiram dúvidas sobre a espessura da massa asfáltica que revestirá a rodovia, mas hoje foi confirmado que a espessura não será de dois centímetros, mas sim de seis centímetros. Reconhece que a obra ficou excelente e perfeita. Com a palavra, o vereador Barroso parabeniza os envolvidos na realização da festa dos oitenta e seis anos de emancipação política do Município. Avalia que festa boa é aquela sem notícia de baderna e confusões e pondera que, se a festa transcorreu com tranquilidade, é porque houve segurança. Agradece o empenho do deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 3/6/2024

estadual Raul Belém e do deputado federal Zé Vitor. Reconhece que ambos representam bem os interesses do Município e diz que gosta quando o deputado visita a obra e menciona o nome do chefe do Executivo que liberou os recursos. Defende que, quando a obra é estadual, é preciso dizer o nome do Governador e, quando é federal, o nome do Presidente da República. Fala que já presenciou várias vezes ex-deputados fazerem essa menção ao nome do chefe do Executivo, o que considera correto. Pontua que hoje, em razão das emendas parlamentares, quase não se vê os deputados fazerem essa deferência ao Executivo. Diz que será preciso conversar com o Prefeito para estudar o caminho a ser adotado para a construção de área de escape na rodovia que dá acesso à cidade. Avalia que se o DER não fizer essa obra caberá ao Município executá-la porque é de grande necessidade construir, nas duas margens da rodovia, área adequada para os veículos estacionarem para fazer a conversão com segurança e sair da rodovia. Alerta que hoje não há, na rodovia, local plano e adequado para os veículos fazerem a manobra de conversão. A vereadora Cristiane Dias relata que conversou hoje com o deputado Raul Belém sobre esse assunto e que o deputado disse que está a par da situação e se comprometeu a providenciar a obra com pavimentação asfáltica ou, até mesmo, de cascalho. O Presidente parabeniza a Prefeitura Municipal e o secretariado municipal pelo desfile cívico que felizmente voltou a ser realizado, a exemplo do que aconteceu tempos atrás. Ressalta o fato de as festividades terem ocorrido sem transtornos e com tranquilidade. Parabeniza os festeiros pelo empenho e dedicação e diz esperar que o próximo Prefeito e vereadores voltem a realizar o show de calouros no palco no qual acontece a apresentação dos shows musicais. Assegura que a realização do show de calouros no palco principal dá mais visibilidade aos artistas locais, que serão assistidos por público maior,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 3/6/2024

inclusive por visitantes. Acredita ser possível conciliar a apresentação dos calouros antes das apresentações dos cantores contratados. Reconhece que a festividade foi perfeita, parabeniza a Administração pelas obras inauguradas e também os deputados pelo empenho em prol do Município. Fala da grata satisfação de ter recebido hoje a visita do deputado estadual Raul Belém para ver as obras de reforma da rodovia, cuja pavimentação ficará de excelente qualidade. Noticia a falecimento do senhor Mauro Baiano e diz ter sido uma fatalidade muito triste. Conta que surgiram muitos comentários nas redes sociais sobre o fato, mas assegura que poucas pessoas sabem o que realmente aconteceu. Esclarece que não foi a Prefeitura Municipal que pediu a internação do senhor Mauro Baiano, mas que houve denúncia e o Ministério Público deu prazo de três dias para o Prefeito Municipal encaminhar o senhor Mauro Baiano para uma casa de acolhimento. Explica que foi encontrada uma clínica na Cidade de Araguari, para a qual ele foi encaminhado em cumprimento à decisão judicial. O Presidente afirma que, por ocasião de audiência pública que aconteceu aqui na Câmara, criticou a decisão judicial em relação ao senhor Mauro Baiano porque primeiro teria que se oficializar a Prefeitura para tomar as providências cabíveis e somente na hipótese de a Prefeitura não ter condições de cuidar o senhor Mauro Baiano é que ele deveria ser encaminhado para casa de acolhimento. Enfatiza que primeiro teria que ter sido feita avaliação e diz acreditar que há na cidade pessoas que poderiam cuidar do senhor Mauro Baiano. Relata que procurou a promotoria da pessoa idosa e lá foi informado que o procedimento sobre o senhor Mauro Baiano havia sido arquivado e conta que, na oportunidade, questionou sobre a possibilidade de o senhor Mauro Baiano desejar voltar para sua residência. Expõe que a resposta foi a de que ele poderia voltar quando desejasse. Afirma que o entendimento da assessoria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 3/6/2024

jurídica da Prefeitura é diferente e que a internação do senhor Mauro Baiano era de caráter coercitivo. Notícia que visitou o senhor Mauro Baiano na casa de repouso Padre Eustáquio e que, na ocasião, ele chorou e disse que queria voltar para sua casa. Admite que foi de cortar o coração ver a situação dele naquela casa de repouso. Comunica que o senhor Mauro Baiano manifestou vontade de voltar para sua casa e que, em conversa com enfermeira da casa de repouso, esta lhe disse que aquele local, embora de boa qualidade, não era para o senhor Mauro Baiano, porque ele está acostumado a viver com liberdade. Admite que entraria com recurso no Ministério Público e que iria pedir mais informações sobre a internação dele na casa de repouso, mas infelizmente sua iniciativa foi tarde. Expõe que o Prefeito lhe disse que a vontade dele não era a de manter o senhor Mauro Baiano na casa de repouso e que já estava encontrando pessoa para cuidar dele. Fala que foi um fato muito triste e que o falecido não tem família na cidade para dar os pêsames e conta que muitos amigos compareceram ao velório do senhor Mário Baiano. O vereador Rafael Jacó, com a palavra, parabeniza o Presidente pela homenagem que recebeu da Polícia Militar na solenidade de troca de comando do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar. Diz que viu que o Presidente ficou muito feliz com a homenagem. O Presidente reconhece que foi surpreendido com a homenagem como o veterano mais antigo da região. Destaca que foi uma cerimônia muito bonita e que teve a honra de receber a continência do comandante. Assegura que, para quem é da carreira militar, é gratificante receber homenagem como a que lhe foi feita. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos e convoca os vereadores e as vereadoras para a vigésima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e quatro a se realizar no próximo dia dez do mês



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 3/6/2024

de junho, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 3 de junho de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário